



JUSTIÇA FEDERAL

**SR(A) ADVOGADO(A),
COMO CONTRIBUIR PARA
O SEU PROCESSO
ANDAR MAIS RÁPIDO**

1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Patos de Minas

2025

Apresentação

Advogado mineiro, temos uma boa notícia!

Seu processo pode tramitar mais rápido na Justiça Federal. As unidades judiciais têm ferramentas tecnológicas de automação e de inteligência artificial para agilizar o andamento dos processos.

Apresentamos aqui condutas simples e descomplicadas que podem ser adotadas no momento do peticionamento para que seu processo ganhe impulso com a utilização dos modernos recursos digitais atualmente disponíveis no Sistema e-Proc.

O objetivo do conhecimento e das informações aqui disponíveis é trazer efetividade ao Princípio da Cooperação, previsto no art. 6º do Código de Processo Civil, segundo o qual “todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva”.

Alguns dos recursos tecnológicos disponíveis no Sistema e-Proc são robôs que automatizam alguns procedimentos, como vista automática por réplica quando cadastrado o nome da peça corretamente (contestação).

Assim, o andamento dos processos pode ocorrer de forma automática no Sistema e-Proc, isto é, sem a intervenção manual de um servidor da Justiça, nos casos em que há a correta alimentação dos dados no momento do peticionamento.

Sumário

Petição Inicial.....	4
Petição Intermediária e a Importância de Escolher o Evento e o Documento	7
Petição de Contestação e como se habilitar no processo.....	10
Escolha certa do tipo de documento.....	13
RPV/Precatório e recursos.....	14
Links contendo vídeos aulas.....	15

Petição Inicial

No momento do pedido inicial, ao distribuir o seu processo, dê atenção especial à escolha da área/assunto e da classe processual.

Petitionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do processo

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Partes Réus >> Documentos

Informações Preliminares

Desejo entrar com a ação em: [dropdown]

Rito: [dropdown]

Área: [dropdown] (highlighted with a red box and a yellow mouse cursor pointing to it)

Classe processual: [dropdown]

Valor da Causa: (Somente números) [input]

Outros advogados a serem incluídos (login): [input] [Incluir]

Lista de Usuários (0 registros):

Usuário	Ações
---------	-------

Sem Sigilo (Nível 0) [dropdown]

Escolha o **assunto principal** que possua a maior correspondência com o seu **pedido inicial**. É ele que direciona o processo à **unidade judicial competente** para apreciar a causa.

Petitionamento Eletrônico (2 de 5) - Assuntos

Informamos que já estão disponíveis os assuntos complementares: COVID-19, Auxílio Emergencial (Lei 13.962/2020) e Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Partes Réus >> Documentos

Assuntos do processo

Selecionar Assunto

Assunto [radio] Glossário [radio]

Assuntos: [input] [Pesquisar] [Filtrar] [Limpar]

Assunto Principal: [dropdown] (highlighted with a red box and a yellow mouse cursor pointing to it)

Outre Assunto: [input] [Incluir]

Assunto Principal: 170202 - TRATAMENTO DOMICILIAR (HOME CARE), SUPLEMENTAR, DIREITO DA SAÚDE IV

Pedido de medicamento: [dropdown] [Adicionar]

Ações: [dropdown] [X]



Importante



Os assuntos disponíveis para a escolha são os definidos na Tabela de Assuntos do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça, disponível para consulta pública no [link Consulta Pública Assuntos](#).

Ao efetuar o cadastro da parte autora, lembre-se de indicar se há pedido de **justiça gratuita**, caso contrário o processo ficará no cartório aguardando conferência manual e nova intimação para recolhimento das custas iniciais.

Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (Autores)

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Partes Réas >> Documentos

Justiça Gratuita

- Não Requerida
- Requerida
- Requerida

Partes (autores) cadastradas e ainda não utilizadas neste ajustamento	Nome	CPF / CNPJ	Tipo de Parte	Principal?	Tipo Representação	Ações
			AUTOR	Sim	Definir (Opcional)	

Totalizador de partes:				
Descrição	Nº de Partes	Nº de Partes Principais	Nº de Partes Entidades	
AUTOR	1	1	0	
INTERESSADO	0	0	0	
REU	0	0	0	

Na hora de anexar a sua petição inicial e a documentação, não se esqueça de clicar nas **Informações Adicionais**. É nesse item que você vai indicar, se necessário, a existência de prioridades legais, tutela de urgência, opção pelo Juízo 100% Digital e intervenção do Ministério Público.

Peticionamento Eletrônico (5 de 5) - Documentos

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Partes Réas >> Documentos

Informações Adicionais

- Requer prioridade de tramitação - Direita grave
- Requer prioridade de tramitação - Idoso
- Processo com pessoa enquadrada na Lei 14.389
- Requer Liminar/Intecaptação de Tutela
- Requer prioridade de tramitação - Pessoa com deficiência
- Opção por Juízo 100% Digital
- Intervenção do Ministério Público
- Requer prioridade de tramitação - Criança e Adolescente

Seleção padrão para a conexão e competência deste ajustamento (Res. -Cnj- OPVDOU n. 29/2020). A recusa deverá ser justificada (Res. -Cnj- OPVDOU n. 20/2021, art. 6º).

Adicionar mais Documentos | Digitar Documento | Opções Avançadas

Documento 1

Arquivo: [Escolher arquivo]

Tipo: [Selecionar tipo]


Continuar seleção de documentos

Documentos selecionados e ainda não utilizados em movimentação

O preenchimento correto das informações garante a **distribuição automática** de seu processo para o juízo competente e evita a análise manual do cadastro por um servidor da Justiça



IMPORTANTE: Se houver dúvida na escolha do assunto do processo, entre em contato com o setor de distribuição da Justiça Federal. **OBS:** Quando proposta a ação contra a União Federal, atentar-se para o cadastro do polo passivo de acordo com o assunto/matéria. Lembrando que em matéria tributária, deve-se escolher o cadastro da União que possui em seu nome a **Fazenda Nacional**.



Caso os **dados informados sejam incompatíveis** com o pedido formulado, o cadastro precisará ser retificado manualmente por um servidor do cartório, o que **atrasará a tramitação**.

Petição Intermediária e a Importância de Escolher o Evento e o Documento

As petições intermediárias são aquelas posteriores à petição inicial. O evento indica o andamento processual a ser dado ao processo.

Ao peticionar, o advogado deve escolher o evento específico a ser lançado no sistema. Veja os seguintes exemplos: i) petição - emenda à inicial; ii) contestação; iii) réplica; iv) defesa prévia; v) alegações finais; vi) petição - aceita proposta de acordo; vii) embargos de declaração; viii) recurso nominado; ix) apelação; execução/cumprimento de sentença; x) impugnação ao cumprimento de sentença, etc.

Importante: Caso pretenda apresentar alguma manifestação ou informação que não corresponda a nenhum evento específico do sistema, deve-se escolher como padrão o evento genérico "PETIÇÃO".

Além do evento, para a petição a ser juntada, o advogado deve escolher o tipo de documento. Eventualmente o nome do documento é similar ao do evento.

Como exemplo, para juntar uma réplica, escolha o evento e o tipo de documento com o mesmo nome. Para aceitação de uma proposta de acordo, escolha o evento "petição - aceita proposta de acordo" e o tipo de documento "pedido de homologação de acordo". O mesmo ocorre com a emenda à inicial e os recursos, em geral.

Importante: Caso o advogado não encontre o nome específico do documento que corresponda à petição a ser juntada, deve-se escolher como padrão "PETIÇÃO INTERCORRENTE".

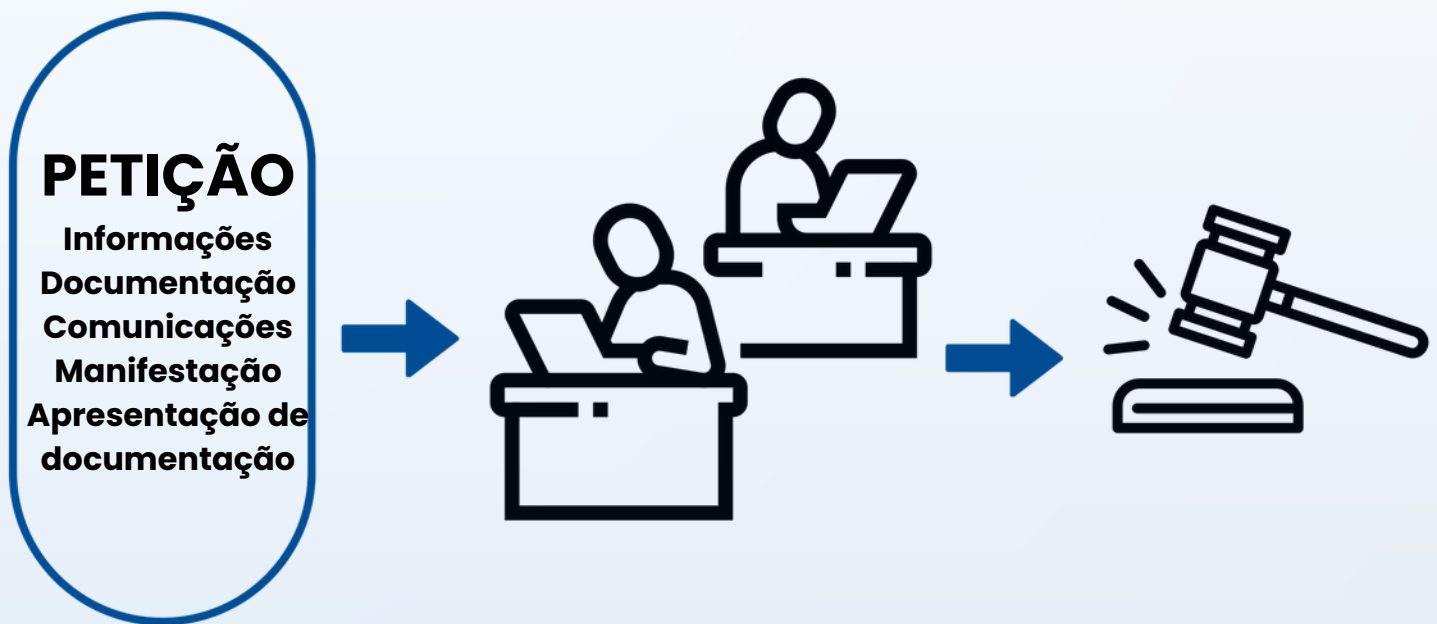
Petição Intermediária e a Tramitação Processual

Advogado mineiro, entenda como sua petição intermediária chega às unidades judiciais pelo sistema eproc. Todos os documentos nomeados simplesmente como "PETIÇÃO" passarão, obrigatoriamente, pela triagem manual de um servidor de cartório, o que atrasará a tramitação.

**PETIÇÃO COM
NOMEAÇÃO GENÉRICA**

**CARTÓRIO
TRIAGEM MANUAL**

GABINETE DO JUIZ



Somente após ter certeza de que não há um nome específico para o evento e o documento relacionados a sua petição dentre as opções oferecidas pelo sistema, escolha como evento "PETIÇÃO" e documento "PETIÇÃO INTERCORRENTE".

NÃO utilize "MANIFESTAÇÃO ART. 402 CPP" como opção genérica.

Já os eventos e documentos nomeados corretamente são automaticamente direcionados aos locais corretos, o que agiliza o andamento e o envio do processo para o gabinete do juiz. Ex: contestação, apelação, contrarrazões, embargos de declaração, impugnação ao cumprimento de sentença, recurso inominado, aceita proposta de acordo, etc.

**PEDIDO DE
IMPENHORABILIDADE
DE BENS**

**ENVIO
AUTOMÁTICO** →

**GABINETE DO
JUIZ**



Portanto, no momento de peticionar, dê **atenção especial** ao **nome do evento** a ser lançado e ao **tipo do documento** que será anexado. Veja como:

Ao postular a análise da impenhorabilidade de um bem, atente-se para o evento **“Pedido de Impenhorabilidade de Bens”**, assim como para o tipo de documento com o mesmo nome:

The screenshot shows the 'Movimentação Processual' interface. At the top, there are buttons for 'Petição', 'Preparar Movimentação', and 'Voltar'. Below this is a table with columns for 'Assunto' and 'Autor'. The 'Assunto' field contains 'Cédula de crédito bancário'. Below the table, there is a section for 'Evento a ser lançado:' with a dropdown menu showing 'Pedido de Impenhorabilidade de Bens' selected. To the right of this dropdown is a 'Listar Todos' button. Below the event selection, there is a section for 'Documento 1' with a dropdown menu showing 'Pedido de Impenhorabilidade de Bens' selected. To the right of this dropdown is a 'Listar Todos' button and a 'Sigilo' dropdown menu. Below the document selection, there is a 'Continuar seleção de documentos' button. At the bottom, there is a table with columns for 'Seq', 'Ferrate', 'Nome Documento', 'Tamanho', 'Tipo Documento', 'Sigilo', 'Data Envio', 'Assos. Assinaturas Digitais', 'Obs', and 'Excluir'. The table is currently empty.

Escolhendo o tipo certo de documento e indicando o evento correspondente, sua petição será enviada automaticamente para o local correto, o que agiliza o andamento e o envio do processo para a decisão do juiz.

Petição de Contestação



ATENÇÃO!

Para protocolar uma petição do tipo “CONTESTAÇÃO”
o Advogado precisa estar cadastrado no processo.

Para cadastrar-se no processo é necessário consultar o processo e escolher o evento e o tipo de documento “PROCURAÇÃO” e selecionar a parte que deseja representar.

Consulta Processual - Detalhes do Processo

Autos manifesta desinteresse na conciliação Opção por Juízo 100% Digital

Capa do Processo

№ do Processo: Data de autuação: Situação: MOVIMENTO

Órgão Julgador: Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital Juro(s):

Competência: Civil - Execução Civil Classe de ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processos relacionados: Origem: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL | FUNDADO

Lembranças: None

Assuntos:

Partes e Representantes

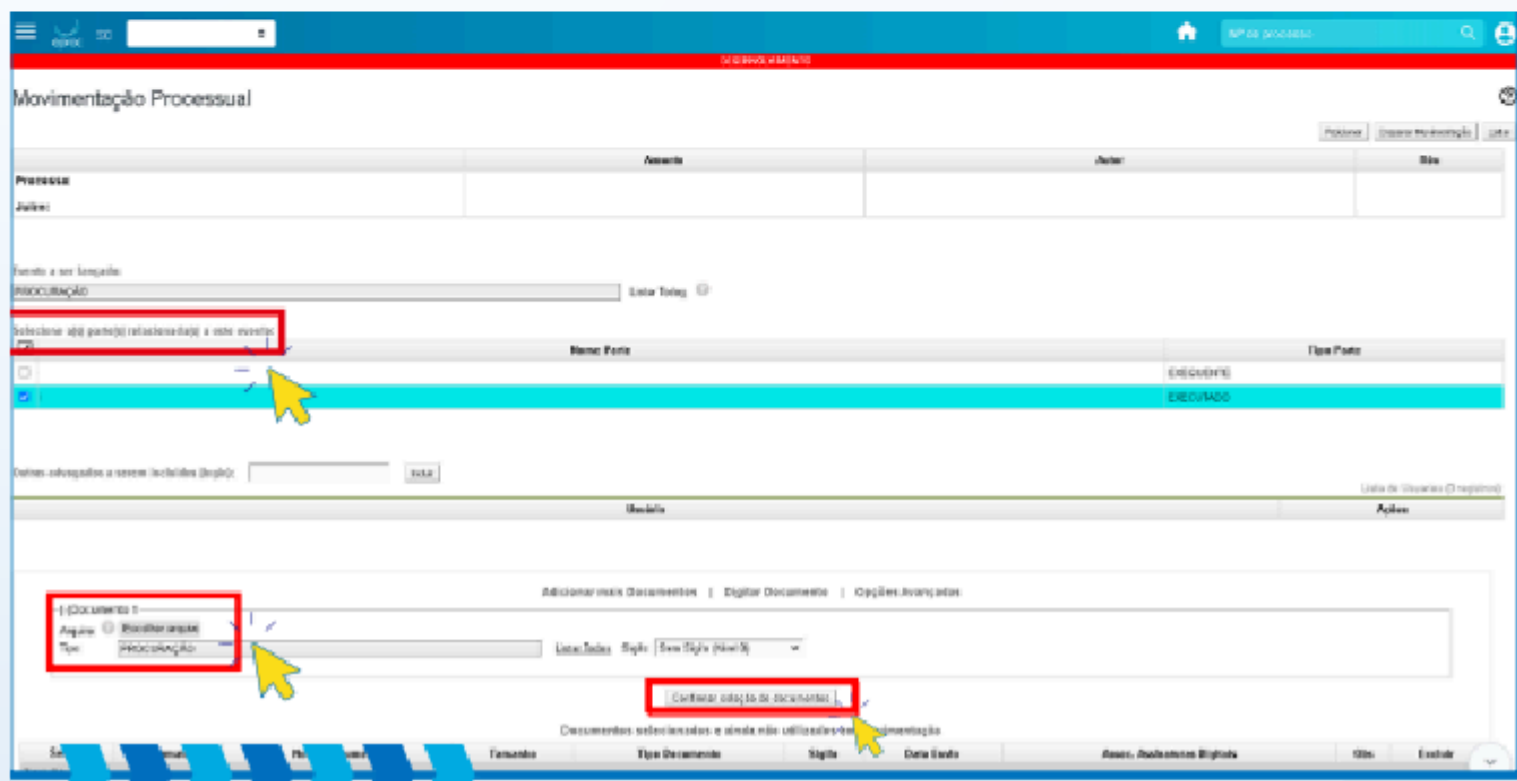
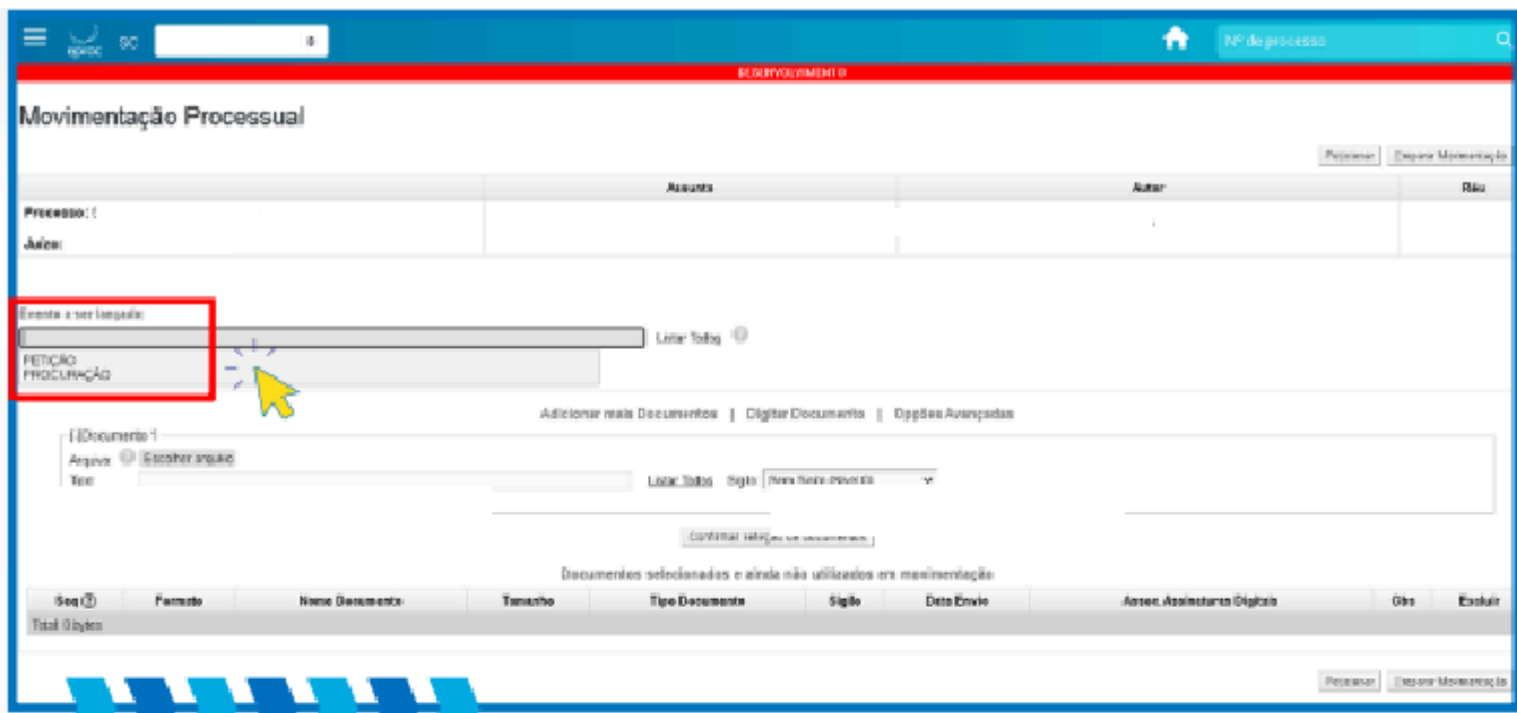
EXEQUENTE	EXECUTADO

Informações Adicionais (Previsão: NÃO executada)

Ações

Acesso íntegro do processo: **Movimentar Petição**

Filtros Pesquisar nos eventos



Pronto! Agora o Advogado já figura como representante da parte no processo e poderá escolher o evento “CONTESTAÇÃO”.



ATENÇÃO!

Neste momento o Advogado pode cadastrar quantos representantes da parte ele quiser. Por exemplo, é possível cadastrar todos os sócios do escritório de advocacia como representantes da parte, o que facilitará o peticionamento nos autos.

Movimentação Processual

Assunto: Interação Computada

Evento a ser lançado:

- ADMISÃO DE DECISÃO DENERGATÓRIA DE REC. ESPECIAL E EXT.
- ALEGAÇÕES FINAIS
- APURAÇÃO
- Apresentação de Documentos
- APRESENTAÇÃO DE QUESITOS
- CITACIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO
- INTERVENÇÃO**
- INTERVENÇÃO DE TERCEIROS
- DECLÍNIO DE NOMEAÇÃO
- DESPESA PRÉVIA
- Desonstato atualizado de atos
- EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA
- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- EMBARGOS INFRINGENTES
- EXCEÇÃO DE PRE-JULGAMENTO
- GUARDA DE RECOLHIMENTO / DEPOSITO / CUSTAS
- IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
- IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS
- Integração BACENUD
- MANIFESTAÇÃO (ART. 402 CPP)

[Ainda com dúvidas de como se habilitar nos autos, entre nesse link e assista ao vídeo:](#)

<https://youtu.be/-pLbLQ8rKxs?si=QD4AokG4pRvRB3Wc>

Escolha certa do tipo de documento

A escolha certa do nome/tipo do documento que será anexado junto com sua petição segue a mesma lógica da escolha do tipo de petição, mencionada nos tópicos anteriores. Evite selecionar nomes genéricos para os documentos. Quanto mais específico o nome escolhido, mas você estará ajudando seu processo a ter uma tramitação ainda mais ágil.

RPU/precatório e recursos

Foi intimado dos cálculos, RPU/Precatório e recursos e está de acordo sem ressalvas, **não precisa peticionar**. Saiba que é possível registrar ciência nos autos acerca de atos processuais dos quais a parte foi intimada, mediante simples clique no evento correspondente. Por intermédio da mesma funcionalidade, é possível renunciar ao prazo concedido, sem necessidade de juntada de petição, caso não vislumbre necessidade.

Diante disto, recomenda-se o uso desta funcionalidade sempre que possível, pois tal procedimento, além de ser mais simples para o advogado, agiliza a tramitação processual, na medida em que dispensa a necessidade de abertura de petições e documentos pelos servidores, favorecendo, assim, a tramitação do processo por fluxos automatizados, bem como a redução do tempo necessário à conferência e migração de requisições de pagamento para o Tribunal.

Evento a ser lançado:

CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO [Listar Todos](#)

Atenção!

Senhor Procurador:
Deixe marcada a **caixa de seleção abaixo** se a petição apresentada destinar-se ao ato processual que for decorrente da intimação.
Com isso, o **prazo será fechado automaticamente**.
Ex: intimação para contrarrazões + petição de contrarrazões (o prazo será fechado).

Desmarque a **caixa de seleção abaixo** se a petição não for decorrente da intimação.
Com isso, o **prazo continuará aberto**.
Ex: intimação para contrarrazões + petição de ciência sem renúncia (o prazo não será fechado).

Selecione o(s) prazo(s) a ser(em) fechado(s) (OPCIONAL):

Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença (12/09/2022 17:14:18) - Ref. Evento 47

Aqui você encontra outros links contendo vídeos aulas curtas que irão lhe ajudar a entender melhor as rotinas do e-Proc:

Primeiro acesso/cadastro no sistema

<https://www.youtube.com/watch?v=8a4SWDO1g9M>

. Petição Inicial

<https://www.youtube.com/watch?v=yjzmuoy5O-c>

. Visão Geral do Processo

<https://www.youtube.com/watch?v=ILhu92Kosiw>

. Ciência com renúncia de prazo

<https://www.youtube.com/watch?v=68ejWuF7LgA> ou

<https://youtu.be/68ejWuF7LgA>

. Contestação e Substabelecimento - parte 1

<https://www.youtube.com/watch?v=jnwmWojuywQ>

. Habilitação, contestação e substabelecimento - parte 2

<https://youtu.be/-pLbLQ8rKxs?si=QD4AokG4pRvRB3Wc>

. Abrir e fechar prazo de intimação, juntando a petição

<https://www.youtube.com/watch?v=F-uFqQObqMg>

. Embargos e apelação

<https://www.youtube.com/watch?v=2jRNpECiJ0E>

. Contrarrazões e painel do adv

<https://www.youtube.com/watch?v=YgHtm46s7Qs>

. Agravo de instrumento - Como distribuir

<https://www.youtube.com/watch?v=pLkEsfOgxdk>